



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 319/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 201/92

RELATÓRIO

Apresentado pelo Prefeito, o Projeto de Lei nº 201/92 objetiva alterar a redação de artigos da Lei Municipal nº 879/91.

FUNDAMENTAÇÃO

O texto do projeto é confuso e precisa ser melhorado, tendo em vista que:

1 - Propõe no caput do artigo 1º modificações nos artigos 9º, 12, 14 e 15 da Lei nº 879/91, o que não ocorre no desenvolvimento do projeto. A nova redação do Art. 15 não foi apresentada;

2 - A modificação proposta para o Art. 12 não faz menção à manutenção do seu parágrafo único, que trata da eleição do Conselho e traz em seu bojo assunto diverso do artigo original, que, por sua vez, está regulamentado na proposta para o Art. 14.

CONCLUSÃO

Dessa forma, sugerimos a devolução do projeto, para receber as modificações indicadas.

Sala das Comissões, 8 de junho de 1992.


LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente


ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro